



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CPA

Comissão Própria de Avaliação
Faculdade Sensu

Sumário

- 3** – INTRODUÇÃO
- 4** – DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO
- 6** – OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO
- 7** – ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO
- 9** – DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS
- 15** – INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS
- 16** – FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES
- 18** – FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO
- 19** – PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO
- 22** – REFERÊNCIAS



INTRODUÇÃO

A Faculdade Senu - FAS tem como missão atuar no segmento da educação superior com excelência e ética, promovendo a formação de profissionais empreendedores comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região.

Tem como objetivo maior a busca de qualidade total no ensino, o que significa um atendimento às expectativas de todos os envolvidos no processo de ensino- aprendizagem que culmina com a formação de profissionais.

Desta forma, a construção do todo que compõe a materialização de um curso o qual busca a excelência do ensino, deve contemplar as expectativas não só do futuro profissional, assegurando- lhe a competência técnica esperada pelo mercado de trabalho que o receberá, como também da sociedade em que estará inserido como cidadão.

A Faculdade Senu - FAS criou um programa de avaliação que visa o atendimento da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a qual instituiu o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A elaboração deste projeto foi baseada na Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004, e nos seguintes documentos: Diretrizes para a autoavaliação das Instituições e Orientações Gerais para o Roteiro da autoavaliação das Instituições.

A CPA foi constituída por meio de um regulamento (em anexo) e de acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, ou seja, foi composta por pessoal docente, discente, técnico- administrativo e representante da comunidade externa.



DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVAILIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- O reconhecimento da diversidade do sistema.
- O respeito à identidade, à missão e à história das Instituições.
- A globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica.
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade,



buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a Faculdade Sensu - FAS a autoavaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a Faculdade Sensu - FAS assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da IES em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da autoavaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas.



OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação tem por objetivos gerais:

- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos:

- produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico- administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.



ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação deve ser utilizada como um instrumento útil para diagnosticar situações, levantar problemas, identificar soluções, propor medidas corretivas e de melhoria e verificação da eficácia das soluções implementadas.

Etapa I - PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO COLETIVA

Objetivo: planejar a autoavaliação, estimular e envolver a comunidade no processo. Esta etapa prevê as seguintes ações:

- Constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com a função de coordenar e articular o processo de autoavaliação;
- Planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas;
- Sensibilização da comunidade acadêmica buscando o envolvimento da mesma no processo avaliativo.

Etapa II - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Objetivo: a concretização das atividades planejadas para a proposta de autoavaliação. Esta etapa prevê as seguintes ações:

1. Realização de seminários, painéis de discussão, reuniões, e etc., para apresentação do processo avaliativo da IES;
2. Definição dos grupos de trabalho;
3. Construção dos instrumentos de avaliação (coleta de dados);



4. Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
5. Definição do formato do relatório de autoavaliação;
6. Implementação dos procedimentos de coleta, análise e interpretação de dados;
7. Elaboração dos relatórios de avaliação;

Etapa III – CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO E REDIRECIONAMENTO

Objetivo: realizar um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição. Esta etapa prevê as seguintes ações:

- Elaboração de um relatório final que deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. A CPA deverá incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes. O relatório deverá apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.
- Divulgação das experiências por meio de reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e etc.
- Balanço crítico do processo avaliativo;
- Redirecionamento das atividades em função dos resultados visando saneamento das deficiências encontradas;



DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei n 10.861/04, serão objeto de avaliação as seguintes dimensões:

I - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.

Objetivo: Identificar o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.

Tópicos a serem avaliados:

1. Finalidades, objetivos e compromissos da Instituição, explicitados em documentos oficiais.
2. Concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da Instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.
3. Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida.
4. Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.



II - Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão.

Objetivo: Explicitar as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão.

A. ENSINO

Tópicos a serem avaliados:

1. Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da Instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área.
2. Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento.
3. Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.

B. PESQUISA

Tópicos a serem avaliados:

1. Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções.
2. Vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional.
3. Políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores (inclusive iniciação científica).
4. Articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas.



C. EXTENSÃO

Tópicos a serem avaliados:

1. Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI.
2. Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social.
3. Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o
4. respectivo impacto em sua formação.

D. PÓS-GRADUAÇÃO

Tópicos a serem avaliados:

1. Políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato sensu*.
2. Política de melhoria da qualidade da pós-graduação.
3. Integração entre graduação e pós-graduação.
4. Formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior.

III - Responsabilidade Social da Instituição.

Objetivo: Explicitar o compromisso social da Instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade.

Tópicos a serem avaliados:

1. Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e dos impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o
2. desenvolvimento regional e nacional.
3. Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.



IV - Comunicação com a Sociedade.

Objetivo: Identificar as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida da acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.

Tópicos a serem avaliados:

1. Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa.
2. Imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social.

V - Políticas de Pessoal.

Objetivo: Explicitar as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem executadas.

Tópicos a serem avaliados:

1. Planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão.
2. Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos.
3. Clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

VI - Organização e Gestão da Instituição.

Objetivo: Avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.



Tópicos a serem avaliados:

1. Existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real.
2. Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados.
3. Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas e uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções
4. Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática).

VII -Infraestrutura Física.

Objetivo: Analisar a infraestrutura da Instituição, relacionando-a com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da IES;

Tópicos a serem avaliados:

1. Adequação da infraestrutura da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2. Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.

VIII - Planejamento e Avaliação.

Objetivo: Avaliar a integração entre o planejamento e a avaliação, elementos de um mesmo *continuum*, partícipes do processo de gestão da educação superior.

Tópicos a serem avaliados:

1. Adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.
2. Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento



IX – Políticas de Atendimento aos Estudantes.

Objetivo: Analisar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

Tópicos a serem avaliados:

1. Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.
2. Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil.
3. Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas.
4. Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.
5. Inserção profissional dos egressos.
6. Participação dos egressos na vida da Instituição.

X – Sustentabilidade Financeira.

Objetivo: Avaliar a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas.

Tópicos a serem avaliados:

1. Sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos.
2. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.



INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Os instrumentos de avaliação interna serão desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no art. 3º da Lei n 10.861/04. Esses instrumentos deverão contemplar abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, a serem atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resultará dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as dez dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação, e etc.



FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Inicialmente se procederá a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta será direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes serão cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa a observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados serão apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados se calculará as medidas típicas convenientes para se proceder a análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos. E obter dessa análise os resultados que permitiram concluir e realizar previsões a cerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de autoavaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados será realizado então por métodos estatísticos e os resultados serão sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.



O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permitirá compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.



FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO

(Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação serão incorporados, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos, de desempenho de estudantes e avaliação externa.

A análise contemplará de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela Faculdade Sensu - FAS nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

Em sua proposta, o SINAES prevê a articulação entre a avaliação da IES (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.



PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação deverá ser realizado e divulgado, conforme cronograma traçado pela CPA. Na sua totalidade, a realização da autoavaliação, considerada todas as suas etapas, terá uma periodicidade de dois anos.

A periodicidade da avaliação de cada dimensão será definida, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei 10.861/04, a Portaria MEC 2.051/04, os documentos Diretrizes para a autoavaliação das Instituições e Orientações Gerais para o Roteiro da autoavaliação das Instituições, o Regimento Geral, o Projeto Pedagógico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos internos, aprovados pelo colegiado superior. A definição da periodicidade depende de cada dimensão avaliada. Alunos e professores, por exemplo, deverão ser avaliados semestralmente. A periodicidade das demais dimensões depende sobremaneira das metas definidas para a avaliação.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

Formas de Participação dos Diferentes Segmentos da Comunidade Acadêmica

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, o Diretor da Faculdade Senu - FAS, por meio da Portaria 012, de 28 de maio de 2004, constitui a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade Senu - FAS com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição de Ensino Superior, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo)



e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

O processo de autoavaliação liderado pela Comissão Própria de Avaliação contará com a participação de toda a comunidade acadêmica, isto é, docentes, discentes, e corpo técnico-administrativo, além de representantes da sociedade civil organizada. Por outro lado, os grupos de trabalho que vierem a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, deverão contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

Formas de Utilização dos resultados das Avaliações

Os resultados do processo de autoavaliação serão encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O conhecimento, gerado pelo processo de autoavaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade, tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometam a Instituição para o futuro.

O Projeto de autoavaliação da Faculdade Senu - FAS disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo



assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em www.2.mec.gov.br/sapiens. Acesso em 03 maio 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em www.2.mec.gov.br/sapiens. Acesso em 03 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004**. Implementou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em 03 maio 2018.

